PORTARIA Nº 535, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 534/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **JOSÉ SANTOS DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal